



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Comércio e Relações Internacionais
Departamento de Temas Técnicos, Sanitários e Fitossanitários
Coordenação-Geral de Temas Sanitários e Fitossanitários
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Sala 340, Brasília/DF, CEP: 70043-900
Telefone: 61 3218-2731 e Site: <http://www.agricultura.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 21000.028269/2021-63

Interessado: COORDENACAO-GERAL DE QUALIDADE VEGETAL

URGENTE. À COINTER/SDA.

1. Encaminho para conhecimento e providências cabíveis, em caráter de urgência, o Adido Comunica nº 400/2021 (SEI nº [18816253](#)), no qual a Adidância Agrícola na China informa que a GACC lançou a versão em inglês do portal "SingleWindow", cujo acesso direto é <https://cifer.singlewindow.cn>, contudo, algumas janelas da plataforma permanecem apenas em mandarim.

2. Os exportadores dos produtos que não estejam nas 18 categorias de alimentos listadas no Artigo 7 do Decreto nº 248 (SEI nº [14911991](#)) deverão ser registradas junto à referida Administração-Geral pelas próprias empresas ou por representante, pelo sítio eletrônico em epígrafe, conforme determina o Artigo 9 do citado expediente.

3. A versão atualizada do sítio eletrônico tem seção específica que permite a pesquisa por código "SH" na nomenclatura chinesa ("product type query"), onde pode ser verificado se o registro deve ser feito pelo próprio estabelecimento ou pelo serviço sanitário oficial do país. Ainda, o portal parece permitir a verificação pelo próprio estabelecimento quanto ao andamento de seu processo de registro pelo caminho "integrated query" > "application form query".

4. Por fim, a GACC solicita urgência no envio da correção da listagem contendo os códigos HS citados no Adido Comunica nº 398/2021 (SEI nº [18789011](#)).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MOHANA DE CARVALHO REFOSCO**, Coordenador, em 02/12/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSCAR AFONSO DA SILVA JUNIOR**, Coordenador(a) Geral Substituto (a), em 02/12/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DIAMANTINO FEIJO**, Diretor de Temas



Técnicos, Sanitários e Fitossanitários, em 02/12/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18844721** e o código CRC **CFA7B91D**.

Referência: Processo nº 21000.028269/2021-63

SEI nº 18844721

Criado por [emiliano.santos](#), versão 3 por [emiliano.santos](#) em 02/12/2021 08:31:12.